

Santo André, 26 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 3272/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Resolução CM nº 25/2025, que institui o Programa Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, e dá outras providência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Tendo em vista a aprovação da emenda modificativa, bem como a incorporação de seu texto à Resolução nº 34 de 2025, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Processo Arquivado

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

